



Portaria Normativa N° 57/2018.

Dispõe sobre a recondução de Membro de Colegiado do curso de Filosofia - Bacharelado da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, de acordo com o Decreto nº 9.235 de 15 de dezembro de 2017.

Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito, Diretor da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, situada na Rua Major Maragliano, 191 – Vila Mariana – CEP 04017-030, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais (Incisos I a XVII do Art. 12 - Capítulo V do Regimento Geral),

RESOLVE:

Art. 1º. Reconduzir o Prof. Dr. Claudenir Módolo Alves, como membro de Colegiado do curso de Filosofia - Bacharelado da Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM.

Art.2º. Esta Portaria Normativa entra em vigor na presente data de sua publicação para que possa produzir os devidos efeitos legais e institucionais, revogadas todas as disposições em contrário.

São Paulo, 01 de agosto de 2018.

Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM